COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 35/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 40/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: WESLEY NUNES MENDES
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 40 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 40/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a celebração de Termo de Colaboração com a Associação Cross Brothers Motoclube, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 52.313.048/0001-53, com sede administrativa na Rua das Palmeiras, nº 564, Centro, Colniza/MT, para repasse de recursos financeiros destinados à realização do 1º Velocross Cross Brothers – Motoclube de Colniza, a ser realizado nos dias 04 e 05 de outubro de 2025.

Segundo a proposição, o repasse financeiro será no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), transferido à entidade beneficiada em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Colaboração. O prazo de vigência do Termo será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, e os recursos deverão ser aplicados exclusivamente no custeio das despesas relacionadas ao evento.

O projeto estabelece que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária 27.812.008.2048.000 – Fonte: 3.390.31, constante da Lei Orçamentária Anual, podendo ser suplementada se necessário. Ademais, a Associação Cross Brothers Motoclube ficará obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, instruídas com ofício de encaminhamento, comprovantes das despesas e devolução de

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

eventual saldo não utilizado, conforme Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração.

A proposta encontra respaldo jurídico, atende às normas de gestão e transparência de recursos públicos e representa medida adequada para apoiar a realização de eventos culturais e esportivos no município, fortalecendo a promoção de atividades de interesse comunitário e incentivando a participação social.

Dessa forma, considerando a legalidade, adequação administrativa e relevância social da iniciativa, este parecer é favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 40/2025**, reconhecendo sua importância para o fomento de eventos esportivos e culturais em Colniza.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo Relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 16 de setembro de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA

WESLEY NUNES MENDES
PRESIDENTE

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
RELATOR

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 014/2025

Às 09h48min do dia dezesseis (16) de setembro de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **WESLEY NUNES MENDES, presidente da Comissão, LUIS CARLOS CARVALHO SILVA relator e secretário AGNALDO DRUMÕES NARCISO**, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 034/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**"; Projeto de Lei n. 035/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 464 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; Projeto de Lei n. 036/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**"; Projeto de Lei n. 037/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 300.044,00 (TREZENTOS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**"; Projeto de Lei n. 038/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS";** Projeto de Lei n. 039/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 228.968,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS";** Projeto de Lei n. 040/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";** e, Projeto de Lei n. 026/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja súmula: "**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCLUBE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h05min do supramencionado dia.

Presidente: WESLEY NUNES MENDES_____

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA_____

Secretário: AGNALDO DRUMÕES NARCISO_____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000